



AGENDA 21 NA FRONTEIRA NOROESTE: ESTABELECEM O DESAFIO.¹

Caroline Schreiner², Edegar Rotta³.

O princípio da descentralização da ação do Estado, um dos desafios propostos pela Constituição Federal de 1988, possibilita aos estados e municípios implantar políticas que estimulem a participação da sociedade. No que tange a gestão ambiental, a RIO 92 indica que esta descentralização se daria a partir da construção da Agenda 21. Nesta situação investiga-se como os municípios da região Fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul estão adequando-se a esta realidade. Objetivou-se relacionar a estrutura que os municípios possuem para tratar das questões ambientais, diagnosticar a importância que os municípios reservam para as questões ambientais e analisar em que fase está a implantação da Agenda 21 nos municípios da Fronteira Noroeste. Para concretizar os objetivos deste trabalho foi necessário, inicialmente examinar como se deu o processo da Construção da Agenda 21 Global e Brasileira. Em seguida, foram abordados o debate da descentralização das políticas públicas e, em especial da política nacional do meio ambiente. Para tanto, procedeu-se revisão bibliográfica, tomando-se por base autores consagrados no assunto. No que diz respeito aos dados desta região, foi realizado questionário aos setores competentes pela questão ambiental em uma amostra de prefeituras municipais da Região Fronteira Noroeste/RS, preocupando-se em abranger municípios que ainda não realizaram a municipalização do meio ambiente como municípios que já concluíram o processo, caracterizando-se em uma pesquisa exploratória. Na região Fronteira Noroeste apenas quatro municípios (Santa Rosa, Três de Maio, Boa Vista do Buricá e Horizontina) já assumiram o processo de descentralização da gestão do meio ambiente, estando aptos a realizar o licenciamento das atividades de impacto local. Por outro lado, nenhum deles está em fase de implantação da Agenda 21 local. Apesar do processo de descentralização da gestão ambiental avançar, passando a ser de responsabilidade dos municípios, evidencia-se que a construção da Agenda 21 local não está se concretizando, implicando num descompasso que, além de comprometer a participação da sociedade, revela superficialidade no trato às questões ambientais, considerando o ambiente natural muito mais como recurso econômico do que como locus central da construção da vida e da sociabilidade.

¹ Projeto de pesquisa realizado no curso de Pós Graduação em Gestão Ambiental

² Pós Graduada em Gestão Ambiental da UNIJUI.

³ Doutor em Serviço Social. Mestre em Sociologia. Professor da UNIJUI. Orientador da Monografia.